

<https://doi.org/10.5335/hj5j6d10>

## Entre a nacionalidade e a expulsão: o SPI, violência estatal e expropriação territorial dos Pataxó no Estado Novo (1937–1945)

Entre la nacionalidad y la expulsión: SPI, violencia estatal y expropiación territorial de los Pataxó durante el Estado Novo (1937–1945)

Between nationality and expulsion: SPI, state violence and territorial dispossession of the Pataxó during the Estado Novo (1937–1945)

CAMILA MARGON MASSI<sup>1</sup>  

**Resumo:** O artigo analisa a violência histórica e a expropriação territorial sofridas pelos Pataxó no sul da Bahia, com enfoque no período do Estado Novo (1937–1945) e na criação do Parque Nacional Monte Pascoal (PNMP) em 1943, sob o governo de Getúlio Vargas. Destaca-se como a política indigenista do regime varguista, embora pautada por um discurso nacionalista e integração, promoveu a marginalização dos Pataxó ao priorizar projetos de desenvolvimento nacional em detrimento de seus direitos territoriais. A pesquisa demonstra que a formação do PNMP, idealizada por Vargas como símbolo da "nacionalidade brasileira", resultou na expulsão sistemática desses indígenas de suas terras tradicionais, sob a justificativa de preservação ambiental e celebração do descobrimento do Brasil. O estudo também analisa as contradições do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) durante o Estado Novo, que, apesar de sua retórica protetiva, atuou como instrumento de controle estatal e assimilação forçada. Por fim, ressalta-se a resistência contínua dos Pataxó contra essas políticas, evidenciando o conflito entre o projeto modernizador de Vargas e os direitos dos povos originários.

**Palavras-chave:** Estado Novo. Parque Nacional Monte Pascoal. Povo Pataxó.

**Resumen:** El artículo analiza la violencia histórica y la expropiación territorial sufrida por los Pataxó en el sur de Bahía, centrándose en el período del Estado Novo (1937-1945) y en la creación del Parque Nacional Monte Pascoal (PNMP) en 1943, bajo el gobierno de Getúlio Vargas. Se destaca cómo la política indigenista del régimen varguista, aunque basada en un discurso nacionalista e integracionista, promovió la marginación de los Pataxó al priorizar proyectos de desarrollo nacional en detrimento de sus derechos territoriales. La investigación demuestra que la formación del PNMP, ideada por Vargas como símbolo de la "nacionalidad brasileña", resultó en la expulsión sistemática de estos indígenas de sus tierras tradicionales, bajo el argumento de preservación ambiental y conmemoración del descubrimiento de Brasil. El estudio también examina las contradicciones del Servicio de Protección a los Indios (SPI) durante el Estado Novo, que, a pesar de su retórica protectora, actuó como instrumento de control estatal y asimilación forzada. Finalmente, se resalta la resistencia continua de los Pataxó contra estas políticas, evidenciando el conflicto entre el proyecto modernizador de Vargas y los derechos de los pueblos originarios.

**Palabras clave:** Estado Novo. Parque Nacional Monte Pascoal. Pueblo Pataxó.

**Abstract:** This article examines the historical violence and territorial dispossession endured by the Pataxó people in southern Bahia, focusing on the Estado Novo period (1937–1945) and the establishment of Monte Pascoal National Park (PNMP) in 1943 under Getúlio Vargas' government. While the Vargas regime's indigenous policy was framed by nationalist and integrationist rhetoric, it ultimately marginalized the Pataxó by prioritizing national

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo (USP). Mestre em História (2025) pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Licenciada em História (2023) pela mesma instituição. É integrante do Centro de Estudos Mesoamericanos, Amazônicos e Andinos (CEMAA-USP).

development projects over their territorial rights. The research demonstrates that the creation of PNMP, envisioned by Vargas as a symbol of "Brazilian nationhood," led to the systematic expulsion of these indigenous people from their ancestral lands under the guise of environmental preservation and commemoration of Brazil's "discovery." The study also analyzes the contradictions within the Indian Protection Service (SPI) during Estado Novo, which, despite its protective discourse, functioned as an instrument of state control and forced assimilation. Finally, it highlights the ongoing resistance of the Pataxó people against these policies, revealing the conflict between Vargas' modernization project and the rights of indigenous peoples.

**Keywords:** Estado Novo. Monte Pascoal National Park. Pataxó Population.

## Considerações iniciais

Violência e expropriação territorial são palavras comumente proferidas nos discursos acerca de indígenas que vivem em território brasileiro. As populações indígenas, frente às diversas ações do Estado de desapropriação territorial, tutela indígena e violência, agiram enquanto atores ativos, participantes e integrantes dessa história. Para além de uma perspectiva de vítimas passivas de processos históricos, eles atuaram frente às imposições externas de natureza política, territorial, social e econômica. A escolha do estudo de e em conjunto com indígenas mostrou-se relevante para pensar essa realidade em um cenário específico de violência, desapropriação e luta daqueles Pataxó tendo como plano de fundo o período do Estado Novo e o cenário da política indigenista brasileira posterior.

A etnia Pataxó ocupa hoje o extremo sul da Bahia, o norte do Espírito Santo e o leste de Minas Gerais, com uma população de mais de 14 mil indígenas (IBGE, 2023), no censo de 2010 contavam com 17 mil indígenas autodeclarados (IBGE, 2010). Divididos entre os dois grupos principais, aqueles que vivem na região mineira e aqueles da região baiana, sendo que os últimos são divididos em dois grandes grupos, os Pataxó e os Pataxó Hã-hã-hãe (Carvalho, 1977). O segundo grupo diferencia-se do primeiro geograficamente, ocupando a Reserva Indígena Caramuru-Paraguassu, também localizada no sul da Bahia. Já o primeiro grupo agrupa todos os Pataxó não pertencentes a essa reserva, inclusive os que habitam a comunidade indígena de Barra Velha e todo o entorno do Monte Pascoal.

A história desta região é marcada por uma violência persistente e uma incessante luta pela demarcação territorial. A criação do Parque Nacional Monte Pascoal (PNMP) desencadeou um violento processo de expulsão sistemática dos indígenas Pataxó, além da deslegitimização de seu território tradicional. A comunidade de Barra Velha no sul da Bahia, situada em um local estratégico, enfrenta constantes conflitos devido ao interesse de diferentes grupos, variando desde um interesse econômico por parte dos fazendeiros e grandes proprietários, até político,

objetivando escrever a narrativa da chegada dos portugueses ao Brasil e criar um ideal de nação (Stauffer, 1959).

Getúlio Vargas foi o criador do projeto de idealização do Parque Nacional Monte Pascoal como início das atividades que marcaram a trajetória de luta pelo território. As atividades governamentais posteriores, como a criação do PNMP em 1943 e a sua efetiva implementação em 1961, resultaram em um processo traumático<sup>i</sup> para a população Pataxó de Barra Velha. As sucessivas ações oficiais ocasionaram diásporas, violências policiais e institucionais, mas impulsionam a luta pela demarcação territorial do que hoje é conhecida como Terra Indígena de Barra Velha.

## Antecedentes e a política indigenista brasileira

A persistência da violência contra as populações indígenas no Brasil ao longo da história constitui uma temática crucial para a compreensão das transformações nos modelos de governo e na permanência da condição marginalizada dos indígenas. A narrativa hostil da história dos indígenas no Brasil é mascarada pela retórica protetora, presente no discurso popular e estatal. Como destacado por Oliveira (1988, p. 22), baseava-se em uma teoria evolucionista (Schwarcz, 1993) pautada na ideia de preservar a sobrevivência dessas populações enquanto passavam de um estado evolutivo considerado menos avançado para um estágio mais progressivo na escala de desenvolvimento humano.

Essa temática é relevante para compreender a forma como os tipos de governo mudam, desde os democráticos aos autoritários, porém suas relações com os indígenas permanecem quase inalteradas. Marcada por uma visão eurocêntrica de passividade dos indígenas, de necessidade de tutela, de desapropriação territorial e de desrespeito cultural. Essa é a realidade que as populações originárias enfrentaram por séculos e permanecem enfrentando.

No início do século XX, a relação entre o Estado brasileiro e os indígenas possui um importante catalisador: o Sistema de Proteção ao Índio (SPI), criado originalmente em 1910 com a nomenclatura de Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), por meio do Decreto nº 8.072, inaugurado em 7 de setembro do mesmo ano (Ribeiro, 1962, p. 21). Órgão que inicialmente integrava o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Em 1914, a responsabilidade sobre trabalhadores nacionais foi transferida para o Serviço de Povoamento do Solo. Isso converteu o antigo SPILTN em Sistema de

Proteção aos Índios (SPI), atuando diretamente e exclusivamente na questão indígena (Ribeiro, 1962, p. 22).

De acordo com o antropólogo e historiador Darcy Ribeiro (1962, p. 22), o SPI:

O SPI previa uma organização que, partindo de núcleos de atração de índios hostis e arredios, passava a povoações destinadas a índios já em caminho de hábitos mais sedentários e, daí, a centros agrícolas onde, já afeitos ao trabalho nos moldes rurais brasileiros, receberiam uma gleba de terras para se instalarem, junto com os sertanejos (Ribeiro, 1962, p. 22).

Com o objetivo de assegurar o controle, por vias legais, de ações recorrentes consideradas como ilegais, o SPI representou um novo poder estatizado que seria exercido sobre as populações indígenas e seus territórios. Para isso, foram adotados métodos e técnicas educacionais que controlariam esse processo, estabelecendo mecanismos de homogeneização e nacionalização dos povos indígenas (Freire; Oliveira, 2006, p. 113).

Pela primeira vez, com o Decreto nº 9.214 de 15 de dezembro de 1911, foram estatuídos como princípio de lei o respeito às etnias como povos que seriam reconhecidos culturalmente com as suas especificidades, exercendo o direito de professar suas crenças e de viver do modo como sabiam fazê-lo (Ribeiro, 1962, p. 23). No período de início da atuação do SPI, a sociedade estava acalorada por um debate que pairava sobre a imprensa do país e a comunidade científica acerca dos indígenas hostis. Populações que estavam obstruindo a expansão industrial e nacional, impedindo o avanço da construção de linhas ferroviárias e telegráficas (Stauffer, 1959, p. 75). Nesse cenário, as ações de proteção e respeito à diversidade cultural indígena propostas inicialmente pelo SPI não foram concretizadas em medidas protetivas para as populações originárias.

Os anos de 1900 foram marcados por crescentes conflitos travados entre os indígenas e os agentes vanguardistas da civilização ocidental (Stauffer, 1959, p. 86), principalmente devido ao modo agressivo e vertiginoso que caracterizou a extensão das linhas telegráficas para o interior do país. Desenvolveu-se, nas populações étnicas que ali residiam, um sentimento de desconfiança e medo diante da exploração. Em alguns casos, esse sentimento transformou-se em resistência contra os elementos da civilização do homem branco, nesse caso representando a tentativa de uma modernização eurocêntrica (Stauffer, 1959, p. 90).

Esse movimento ocorreu concomitante ao surgimento de um indigenismo, que é, de acordo com o historiador João Pacheco de Oliveira (2004, p. 45-46), um conjunto ideológico

no qual os grupos étnicos homogeneizados, exteriormente agrupados e caracterizados como indígenas, emergem como um problema: a questão indígena e, em decorrência desta, são formuladas soluções. A política indigenista refere-se à tradução dessas práticas discursivas indigenistas hegemônicas em ações estatais. Estas vão além das ações dos postos indígenas do Sistema de Proteção ao Índio (SPI), pautando-se em legislações, normas de ação, estatutos etc. (Oliveira, 2004, p. 46). Como principal exemplo, tem-se o debate acerca da tutela do SPI sobre os indígenas, formalizada na Lei nº 5.484 de 27 de junho de 1928 e no Código Civil de 1916.

A formulação de uma política indigenista, que tinha como figura principal o Sistema de Proteção ao Índio (SPI), foi pensada sob princípios positivistas que foram propagados dentro da carreira militar. Esse positivismo teve um impacto significativo nas políticas indigenistas do país, já que buscava a “integração” dos povos indígenas à sociedade nacional, refletindo a visão de progresso e civilização defendida pelos positivistas. Um dos principais princípios do positivismo era a crença no progresso como um objetivo a ser alcançado. Nesse contexto, o SPI implementou políticas educacionais com o intuito de transmitir valores e conhecimentos da sociedade dominante, moldando os indígenas segundo os padrões positivistas de racionalidade e moralidade (Cunha, 2010). Essa abordagem, no entanto, era paternalista e frequentemente ignorava as culturas e tradições dos povos indígenas, refletindo uma visão etnocêntrica que considerava as práticas indígenas como “inferiores” (Duarte, 2014).

Observa-se também a continuidade dessa forma de enxergar o indígena como agente passivo, propagada pelo Sistema de Proteção ao Índio (SPI) e intensificada durante o Estado Novo de Getúlio Vargas. Vale destacar o caráter marcadamente contraditório do SPI: enquanto se propunha a respeitar as terras e a cultura indígena, agia transferindo-os e liberando seus territórios para a exploração, ao mesmo tempo em que reprimia práticas tradicionais e impunha uma pedagogia que alterava o sistema produtivo indígena (Freire; Oliveira, 2006, p. 115).

Adepto dessas ideias, o General Cândido Rondon, que esteve à frente da organização do SPI por vários anos, foi uma das figuras centrais na trajetória do órgão indigenista. De acordo com o antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira (1988, p. 22), a ideia de progressão linear do indígena propagada pelo SPI, de um estado selvagem, de barbárie, finalmente para a civilização, assegurava um reconhecimento da necessidade de uma política protetora que garantisse o funcionamento pleno dos mecanismos evolucionistas. Porém, ao mesmo tempo, impunha ao indígena um único caminho: o de sua inevitável civilização nos termos definidos pela tradição ocidental europeia.

Nesse contexto, a exposição do historiador Darcy Ribeiro (1962, p. 23) possui uma perspectiva contrária, afirmando que o regulamento do SPI marca uma nova era para os indígenas, na qual a civilização brasileira abriria mão, ao menos por lei, do dogmatismo religioso e do etnocentrismo que até então não admitiam outra fé ou moral senão a própria. Vale destacar que pouco mais de 20 anos separam a publicação dessas duas obras em questão: *A política indigenista* de 1962, de Darcy Ribeiro, e *A crise do indigenismo* de 1988, de Roberto Cardoso de Oliveira. As diferenciações de perspectivas dos dois autores demonstram uma mudança na epistemologia de pensar as ações realizadas com os indígenas no processo inicial da política indigenista brasileira.

Além das diferenças temporais, é importante destacar a relação estreita que Darcy Ribeiro mantinha com o SPI entre 1947 e 1956 - durante o período posterior ao Estado Novo - no cargo de etnólogo (Ribeiro, 1991, p. 38), vinculado à Seção de Estudos, criada no início da década de 1940 com o objetivo de registrar a cultura e os costumes das populações indígenas assistidas pelo serviço. A criação da Seção de Estudos, acompanhada pela política varguista de “expansão territorial e colonizadora”, representa também um contexto de formação do campo de atuação das ciências sociais (Bigio, 2000). A figura de Darcy Ribeiro pode ser vista como uma representação de uma época específica na história das ciências sociais, especialmente a antropologia ligada à temática indígena. As suas atividades e preocupações refletiam, portanto, um duplo objetivo: realizar pesquisas etnológicas sobre as populações indígenas e também proporcionar ao SPI assistência científica no aprimoramento de seus métodos assistenciais (Mattos, 2011, p. 215). Porém, é relevante destacar que seus escritos eram marcadamente influenciados pelos interesses do SPI, ligado ao governo federal, com objetivos enunciados de proteger a cultura, a língua e a terra indígena do país (Brito, 2017, p. 74), sob os preceitos de uma teoria protecionista que não considerava os indígenas como atores de sua própria história, mas como seres que necessitavam de tutela.

A etnologia do período de criação e dos anos de funcionamento do SPI estava direcionada a olhar as populações indígenas sob um aspecto eurocêntrico, sob uma perspectiva exótica. Não se considerava como tarefa primordial a busca por soluções para os problemas sociais que os indígenas enfrentavam (Ribeiro, 1962, p. 27). Esse cenário apenas se modificará nos anos de 1970 e 1980, quando o Sistema de Proteção ao Índio (SPI) é extinto e cria-se a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), no ano de 1967. Durante a existência do SPI como órgão de tutela indígena, as relações interétnicas entre os indígenas e os não indígenas não podiam ser

pensadas fora de um quadro institucional; o Estado era o principal mediador interno dessa relação (Smith, 1969, p. 430).

O papel da etnologia e da antropologia, enquanto disciplinas que historicamente mantiveram uma relação ambígua com grupos e populações subalternizadas, torna-se ainda mais evidente quando examinamos o caso dos Pataxó de Barra Velha e do Monte Pascoal. Desde o início do século XX, relatos etnográficos sobre os Pataxó, produzidos por viajantes, naturalistas, indigenistas do SPI e antropólogos, cumpriram simultaneamente duas funções: produzir conhecimento sobre o grupo e orientar formas de controle, tutela e intervenção estatal em seus territórios. Aqui se expressa aquilo que Talal Asad (1973) caracterizou como a inserção estrutural da antropologia nos dispositivos coloniais; que Césaire (2020 [1955]) denunciou como o papel “civilizador” das ciências sociais; e que Johannes Fabian (1983) identificou como a negação da coetaneidade, isto é, a produção de povos indígenas como sujeitos de um “tempo outro”.

Assim, a ambiguidade constitutiva da antropologia, simultaneamente ciência do conhecimento e ferramenta de poder, manifestou-se de maneira concreta sobre os Pataxó: descrevendo seus modos de vida, registrando seus rituais e territorialidades, mas também contribuindo para práticas de disciplinamento, deslocamento e silenciamento político. Entretanto, a partir da segunda metade do século XX, sobretudo com o fortalecimento de uma antropologia crítica e comprometida com os direitos indígenas, esse quadro começa a se inverter. Pesquisas etnológicas passaram a reconhecer a profundidade histórica da territorialidade Pataxó, o que se articula com o debate de Oliveira (1988) sobre a etnicidade como processo e com os estudos de etnogênese de Bartolomé, Oliveira Filho, Viveiros de Castro. Aqui, a reocupação do Monte Pascoal, a reconstrução de Barra Velha após o ataque de 1951 e o movimento de “retorno” Pataxó constituem exemplos concretos de como os povos indígenas passaram a mobilizar a antropologia também como instrumento político, reivindicando sua própria voz na produção de conhecimento e na disputa por território.

## A atuação do órgão indigenista no Nordeste do país

Na região do Nordeste do Brasil, mais especificamente no estado da Bahia, a modalidade de atuação característica do momento inicial do SPI era a implementação de um aparato de sujeição dos povos indígenas da região por meio de expedições. Com a atuação

destas, tentou-se estabelecer a ordem e pacificar o sertão do país, local comumente representado como imperativo do caos, do conflito, da desordem, da violência e da lei do mais forte (Oliveira, 2004, p. 49-50). As ações direcionadas ao controle dos indígenas eram concebidas pelos inspetores do SPI como palco no qual os fazendeiros, auxiliados pelas autoridades locais, impunham os seus interesses por intermédio da aplicação da violência contra essas populações.

Diante desse quadro, os postos indígenas seriam implantados como microcosmo da sociedade nacional, no qual “as relações sociais e o processo de valorização do espaço seriam conduzidos de forma racional, por meio da ação do SPI” (Oliveira, 2004, p. 50). Mas, na realidade, os postos indígenas tornaram-se empresas estatais que buscavam controlar não apenas as interações entre a população indígena e sertaneja, como também os processos de valorização e circulação dos recursos fundiários (Oliveira, 2004, p. 56).

O Posto Paraguassú, que foi instalado no sul da Bahia em 1926 e propunha, como os outros postos sob a administração do Sistema de Proteção aos Índios (SPI), estabelecer uma tutela dos indígenas. Isso significava exercer uma função de mediação intercultural e política, disciplinadora e necessária para a convivência entre os dois lados, pacificando a região, regularizando minimamente o mercado de terras e criando condições para o chamado desenvolvimento econômico (Oliveira, 1988, p. 52). De acordo com Lima (2012), o principal interesse era pacificar os indígenas considerados “selvagens” por razões diversas: alguns desses povos se encontravam em estado de guerra com a população não indígena, sendo geralmente considerados obstáculos para a ocupação do interior. Esse cenário também ocorreu no sul da Bahia, resultando na criação desse posto.

Nesse contexto, percebe-se a ação tradicional de violência estatal contra as populações originárias no Brasil. O SPI, órgão que idealmente protegeria os interesses e respeitaria as diversidades indígenas, na realidade encontrava-se inserido em um cenário contrário. A violência como política de controle dessas populações está presente desde o período da chegada dos portugueses ao Brasil, apenas modificando sua roupagem para uma violência institucionalizada representada por um órgão estatal. Essa violência sistêmica é resultado direto de um processo histórico de inferiorização do outro que, no caso das populações indígenas, têm seus direitos violados tradicionalmente. No período colonial, isso se justificava por meio da fé cristã e por serem considerados pagãos e hereges; no século XIX, baseando seus preconceitos em conceitos científicos que afirmavam que os indígenas eram seres a-históricos. Na contemporaneidade, esses preceitos assumem uma nova roupagem, na qual os indígenas

representam uma falta de progresso, uma inexorabilidade associada diretamente à ideia de evolução eurocêntrica e branca, que os acompanha durante toda a sua história após o contato com os portugueses (Brighenti, 2015, p. 107).

O Sistema de Proteção ao Índio (SPI) sofreu muitas denúncias de violações dos direitos dos indígenas no início da década de 1960, que ganharam manchetes nos principais jornais do país e da Europa (Brighenti, 2015, p. 110). A crise do SPI coincidiu com a reformulação do aparato estatal pelos militares após o Golpe de 1964. Impossibilitado de negar as ações violentas realizadas contra os indígenas sob comando do SPI, o Ministro do Interior, Albuquerque Lima, criou inquéritos para apurar as irregularidades do órgão (Portaria nº 239 de 1967) (Brighenti, 2015, p. 110). Jader Figueiredo foi nomeado como um dos coordenadores desse inquérito e percorreu o Brasil para relatar os abusos dos agentes do SPI contra os indígenas no período final de existência do órgão. Ele produziu um relatório de 4.942 páginas, conhecido como “Relatório Figueiredo”, identificando nesse documento crimes cometidos contra os indígenas pelos membros do SPI (Figueiredo, 1968). Durante o trabalho dessa comissão, foram identificados 134 casos de inquéritos abertos, mais de 200 demissões, anulação de medidas administrativas, ameaças de morte, entre outras ações (Figueiredo, 1968). Com a gradual entrada dos indígenas no cenário político, as acusações externas em relação às ações violentas, juntamente com os acontecimentos de 1964, o Sistema de Proteção ao Índio viu-se fadado à extinção, sendo substituído pela Fundação Nacional do Índio, a FUNAI.

Em relação à atuação do SPILTN, do SPI e da Funai no contexto do sul da Bahia, ao tratar dos dois primeiros, as ações de atração e pacificação foram realizadas na região. Porém, de acordo com Sonia Otero Coqueiro, a documentação produzida por eles referência os indígenas e suas etnias de forma genérica, demonstrando pouca preocupação com a diversidade e dificultando o acesso a informações precisas. É sabido que houve a criação de um posto indígena no sul da Bahia no período do SPI, em 1926, o Posto Paraguassú, que contava, em 1930, com indígenas Pataxó e Camacã das regiões do Jequitinhonha, Rio Pardo, Cachoeira de Itabuna e Gongogi (Brêa Monteiro, 2002, p. 369), e, posteriormente, outras etnias passaram a compor esse posto. Porém, é relevante pontuar que os Pataxó que foram atraídos para dentro do controle do Posto Indígena não correspondem aos Pataxó da comunidade indígena de Barra Velha; ainda assim, é importante destacar a realidade da etnia em outras localidades.

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI), criada pela Lei nº 5.371 de 5 de dezembro de 1964, é caracterizada como órgão substitutivo do SPI. Foi pensada com a finalidade de

continuar o exercício da tutela do Estado sobre os indígenas, tendo como princípios de ação, de natureza semelhante ao SPI, o “respeito à pessoa do índio e às instituições e comunidades tribais”, associado à “aculturação espontânea do índio” e à promoção da educação de base apropriada visando à sua progressiva integração na sociedade nacional. Porém, na prática, o respeito à cultura indígena estava subordinado à necessidade de integração e ao estímulo à mudança como política prevalecente (Freire; Oliveira, 2006, p. 131).

É importante destacar que esse cenário inicial de continuidade do SPI se modifica nos primeiros anos, mudanças estas principalmente ligadas às estruturas administrativas que, nesse momento, atendiam aos interesses dos governos militares (Brighenti, 2015, p. 113). Sua atuação foi dinamizada, abrangendo a exploração de recursos naturais e das produções agrícolas e pecuárias nas terras indígenas, efetuada por meio de seu Departamento Geral do Patrimônio Indígena (DGPI), criado para aprimorar a exploração das terras indígenas e transformar a FUNAI em uma empresa rentável (Brighenti, 2015, p. 113).

O sul baiano adquiriu relevância econômica a partir do final do século XIX, em razão do incremento do cultivo do cacau, que se tornou o principal produto de exportação da região, resultando em um aumento populacional nas primeiras décadas do século XX (Oliveira, 2004, p. 71). Para além do aumento demográfico, o interesse por parte do governo federal no extremo sul da Bahia também se tornava robusto. A relação entre o Estado Novo e os indígenas da Bahia é relevante para compreender as ações que iniciaram os acontecimentos que resultaram no Fogo de 1951 na comunidade indígena Pataxó de Barra Velha, principalmente no que diz respeito ao processo de criação do Parque Nacional do Monte Pascoal.

## O Estado Novo e a relação com os indígenas

O período entre 1937 e 1945, que corresponde ao Estado Novo, é relevante para compreender a relação entre o Estado e os indígenas. Esse panorama fornece informações importantes para analisar os tipos de ações empenhadas pelo ex-presidente Getúlio Vargas em relação às populações originárias e aos seus territórios. Duas importantes atividades desse período são a Marcha para o Oeste e o extenso interesse no que posteriormente será chamado de Costa do Descobrimento, no extremo sul da Bahia.

Com o objetivo de contrabalançar o enfraquecimento de seu poder e prestígio político, o Estado Novo lançou-se em um programa de desenvolvimento de transportes e comunicações,

escrito por Francisco Oliveira Vianna, consultor do Ministério do Trabalho durante o Primeiro Governo Vargas, buscando realizar uma integração do Brasil por meio da construção de linhas telegráficas (Stauffer, 1959, p. 78). Para além desse fator, havia o agravante das dificuldades financeiras e a fraqueza militar, temendo a violação das fronteiras do oeste do país (Stauffer, 1959, p. 79). Com esse intuito, em 1938 é lançado o projeto visando proteger o território a partir do povoamento do interior.

No campo simbólico, a ideia de construção de uma identidade nacional durante o governo de Vargas se apoia na figura idealizada do indígena e na construção de uma nação unificada que deveria ser feita em moldes positivistas. Para o historiador Boris Fausto (2001, p. 25), a ideia de regime autoritário é vista como um caminho privilegiado para “criar” a nação. Essa perspectiva fez parte do plano de governo autoritário de Getúlio Vargas, que buscava, na figura do indígena, um passado comum para a assimilação e a invenção de uma nação brasileira.

As ações autoritárias de Getúlio Vargas são variadas, no caso do indigenismo varguista, o autoritarismo manifesta-se em ações diretas que evidenciam a centralização do poder estatal na definição da vida, do território e do futuro desses povos. Um dos exemplos mais significativos é a atuação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), cujo funcionamento, especialmente entre 1937 e 1945, foi marcado pela imposição de políticas tuteladoras que limitavam a autonomia indígena e submetiam suas decisões ao controle de agentes estatais. O SPI autorizava deslocamentos compulsórios, intervenções administrativas nas aldeias e a regulação da economia interna, reforçando a lógica de tutela como instrumento de dominação.

Outro aspecto central do autoritarismo indigenista do período está na Marcha para o Oeste, que deslocou os indígenas para o centro da propaganda estatal ao mesmo tempo em que legitimiza a ocupação de seus territórios sob o discurso de “integração nacional”. Ações como a criação dos “postos indígenas” – frequentemente instalados sem consulta às comunidades – e o incentivo a frentes de colonização agrícola sobre áreas tradicionalmente ocupadas são exemplos concretos da imposição de projetos nacionais sobre territorialidades indígenas pré-existentes.

Além disso, a produção de expedições oficiais, como a Comissão Rondon e suas subsequentes retomadas, não só consolidou infraestruturas para o Estado, mas abriu caminhos para militares, colonos e empresas, reforçando a presença estatal em regiões chamadas de “vazios demográficos”, mas densamente habitadas por povos originários. No extremo sul da Bahia, local que vivem os Pataxó, esse tipo de intervenção autoritária se materializou na

intensificação do controle territorial e no avanço de projetos estratégicos, como a valorização da Costa do Descobrimento e, posteriormente, a reativação de interesses logísticos e econômicos. O autoritarismo do Estado Novo, portanto, não é conceito abstrato: ele se traduz em práticas de coerção territorial, tutela política e manipulação simbólica das populações indígenas para fins de projeto nacional.

As populações indígenas tornam-se figuras relevantes para esse processo de construção de um novo Brasil, e Vargas volta-se para o valor simbólico desses povos como forma de assegurar aos próprios indígenas que a Marcha para o Oeste distribuiu terras para os que viviam na região afetada pela extensão (Garfield, 2000, p. 15). A política indigenista no Estado Novo é marcada por um projeto ambíguo moldado por fatores históricos e sociais, um cenário em que os indígenas emergem como interlocutores sociais (Garfield, 2000, p. 14). A centralidade presente desde o período do romantismo na figura do indígena pode ser observada com outras roupagens, principalmente na literatura nacional. Já não eram mais vistos como indivíduos que viviam e morriam caçando nas matas, mas como o bom selvagem, um indígena idílico, personagem de um romance ameno (Ribeiro, 1962, p. 10).

A redescoberta do indígena fez parte da campanha governamental para popularizar a Marcha para o Oeste (Garfield, 2000, p. 15). Ao passo que a relação entre estes e a “civilização” era marcada pela dicotomia discursiva: “nessa marcha, dezenas de milhares de selvagens brasileiros, que habitam as florestas, serão conduzidos à civilização para cooperarem pela grandeza do Brasil” (Escobar, 1940). É uma nova tentativa de conduzir os indígenas à civilização, ao mesmo tempo que o civilizado seria responsável pela marcha e pela grandeza do país. Essas considerações apontam para a associação direta das comunidades indígenas com o primitivo, localizadas a oeste, em oposição ao civilizado, representante do progresso, ao leste, no litoral do Brasil (Oliveira, 2013, p. 117).

O indígena, nesse período, assume um papel de centralidade no âmbito propagandístico da Marcha para o Oeste, apresentando a relação do Estado-nação com essas populações sob uma ótica idealizada (Américo, 2018). Marechal Cândido Rondon, primeiro diretor do SPI, corrobora essa representação do indígena como amigo, guerreiro e confidente: “eles nos deram a base do novo caráter nacional”, exultou ele, “resistência, bravura, generosidade e honestidade trazidos pelo índio à formação do nosso povo, eis o que consideramos precioso, tanto no passado como ainda no presente” (Rondon, 1940, p. 21-22). A imagem manufaturada dos indígenas assegurou a elaboração de um discurso no qual, assim como os indígenas ofereceram

assistência ao estabelecimento dos portugueses no Brasil, eles colaborariam com a campanha de civilidade de Vargas (Garfield, 2000, p. 17).

O Estado Novo é um refundador do movimento dos bandeirantes (Ricardo, 1940), que seria responsável por concretizar o que foi iniciado no século XVI: a conquista e a consolidação do próprio território a partir de um espírito de união. As principais áreas afetadas foram os estados de Goiás, Mato Grosso, Acre, Rondônia e Amazonas, regiões etnolinguísticas dadas por abandonadas, ainda que interconectadas pelas linhas telegráficas cravadas pela Comissão Rondon.

Diversas propagandas do período utilizavam-se do mito da colonização, como se o Brasil passasse por uma nova colonização, desta vez interna e coordenada por Getúlio Vargas (Souza, 2021, p. 37). A relação do Estado Vargas com os povos indígenas deve ser compreendida dentro de um amplo projeto de construção da identidade nacional que, durante o Estado Novo, encontrou na ideologia da democracia racial um dos seus pilares mais significativos. Nesse contexto, intelectuais vinculados ou simpáticos ao regime, entre eles Cassiano Ricardo, desempenharam papel fundamental ao produzir narrativas históricas capazes de articular miscigenação, harmonia social e unidade nacional em torno de símbolos considerados autenticamente brasileiros, como os indígenas.

Essa elaboração intelectual forneceu ao Estado Novo uma narrativa conveniente para a política indigenista varguista. Ao afirmar que a nação brasileira nasceu da mistura entre brancos e indígenas sob a liderança bandeirante, Cassiano Ricardo, de acordo com Maria José Campos (2006) contribuía para reforçar a ideia de que o lugar dos povos indígenas era dentro do projeto nacional, mas sempre de maneira subordinada ao Estado. A violência das bandeiras, historicamente marcadas por escravidão, captura e dispersão de aldeias, era reinterpretada como gesto civilizatório necessário para a integração territorial e racial do país. A bandeira, transformada em símbolo de mobilização nacional, funcionava como metáfora da própria atuação estatal: uma força que avança, que corrige “excessos” sociais e que incorpora grupos “recalcitrantes” ao corpo da nação, em nome da unidade e da modernização.

O processo da Comissão Especial corrobora essa perspectiva de modernização e de ideal de nação ao buscar a exata situação geográfica da chegada dos portugueses à costa da Bahia. Nesse cenário, é extremamente significativo empreender um processo de localização exata da chegada dos portugueses ao território brasileiro, como objetivava a Comissão Especial. Essas e diversas outras ações do Estado Novo, sob a liderança de Getúlio Vargas, auxiliaram a

compreender a relação de violência histórica do Estado com as populações indígenas, um cenário que reinventa formas, mas cujo conteúdo se mantém: o preconceito anti-indígena, profundamente arraigado socialmente.

A política referente aos indígenas se manteve muito similar nos anos de 1950; porém, esse período foi marcado por importantes transformações socioeconômicas, principalmente voltadas para a industrialização do país e para a busca pela internacionalização. Nesse sentido, com o aumento da participação do governo nos investimentos e com a entrada de capital estrangeiro, o Brasil entra em uma fase economicamente distinta (Tavares, 1981). É nesse cenário que o interesse pela construção de um porto no sul da Bahia, local onde se fixam os indígenas Pataxó, pode ser visto também como resultado desse interesse econômico por tornar o Brasil mais orientado ao mercado externo.

## O caso do Monte Pascoal no extremo sul da Bahia e os indígenas Pataxó

Os Pataxó habitavam e continuam habitando a região da bacia hidrográfica do rio Mucuri, que banha os estados de Minas Gerais, Espírito Santo e sul da Bahia, com destaque para a aldeia de Barra Velha e da região do Parque Nacional Monte Pascoal. Tradicionalmente falavam a língua *Patxohã*, ou língua do guerreiro (Bonfim, 2012) pertencente ao tronco linguístico Macro-Jê, da família Maxakali (Rodrigues, 1986), no entanto, atualmente a comunicação é feita em português, utilizando somente algumas terminologias em *Patxohã*.

Historicamente, os Pataxó durante os séculos XIX e XX mantinham estreitas relações interétnicas com outros grupos que habitavam a região dos vales dos rios Jequitinhonha, Mucuri, Prado, Itanhaém, São Mateus e Doce (Pena, 2013, p. 143). Organizados em pequenos grupos semi sedentários, os Pataxó foram descritos nos documentos produzidos por religiosos<sup>ii</sup> no século XVII como guerreiros e inimigos dos colonos. Eram considerados como obstáculos para o avanço colonial no interior da capitania de Porto Seguro/BA, devido a sua localização geográfica costeira e a sua proximidade ao local da do início da colonização portuguesa. Foram constantemente responsáveis e/ou responsabilizados por inúmeros ataques aos habitantes do entorno de suas comunidades e das povoações luso-brasileiras (Cancela, 2020, p. 22).

A documentação que cita os Pataxó é escassa durante o período do século XIX, é apenas no contexto de 1940 e 1950, com a expansão agrícola e madeireira da região, esse cenário se modifica (Cancela, 2020, p. 41), no qual a Bahia se tornou alvo de atenção. Desde o período da

colonização, a área selecionada para estudo é de grande tensão, desse modo torna-se uma localidade privilegiada para os estudos acerca das mobilizações políticas, que foram se modificando de acordo com as necessidades de cada período.

A Constituição de 1937 outorgada por Getúlio Vargas no Estado Novo inaugura uma nova etapa da relação com os indígenas, ao instaurar uma prerrogativa de preocupação com a história natural com o estabelecimento do Decreto-lei de 1937, já que esta instituiu a proteção do patrimônio nacional por meio do instrumento do tombamento, estabelecendo que os monumentos naturais, os sítios ou paisagens de feição notável, seja por característica natural ou humana, também deveriam ser passíveis de preservação (Scifoni, 2003). Mesmo que o debate tenha se modificado durante o tempo, a prerrogativa resultou no tombamento de algumas áreas na cidade no Rio de Janeiro (Scifoni, 2003) e, na década de 1940 possibilitou a iniciativa de tombamento do Monte Pascoal e seu entorno como área de preservação ambiental e símbolo nacional (Pereira, 2012, p. 45).

**Figura 1: Monte Pascoal**



Fonte: Ministério do Meio Ambiente, *online*.

Essa maior intervenção do Estado no que diz respeito ao patrimônio cultural e natural do país é o resultado de uma busca pelo ideal de nacionalidade ensaiado e pretendido por Getúlio Vargas (Pereira, 2012, p. 44). Na década de 1930, o arrendamento de terras emergiu como procedimento predominante de operacionalização da estratégia de conhecimento oficial de grupos e territórios indígenas (Oliveira, 2004, p. 60). Essas ações coexistiram com outros expoentes utilizados para implementar a regularização fundiária em unidades territoriais indígenas: os contratos de extração de recursos florestais (Oliveira, 2004, p. 60). Porém, é

relevante destacar que o território indígena é supostamente constituído por limites naturais, prévios aos processos históricos dinâmicos de apropriação simbólica e empírica do espaço, nos quais os grupos indígenas constroem a sua territorialidade (Peres, 2011, p. 326). No período final da década de 1930 a ênfase da ação indigenista na regularização fundiária verificou-se em vários postos indígenas do Nordeste, intensificando-se no período de avanço da extração de madeiras (Oliveira, 2004, p. 62).

Nesse cenário, o extremo Sul da Bahia foi alvo da atenção do governo nacionalista do Estado Novo, e de Landulfo Alves de Almeida, nomeado interventor federal da Bahia por Getúlio Vargas (Carvalho, 2009, p. 508). Na região onde se estabeleciam os Pataxó, objetivava-se a construção de um porto, cuja fonte de recursos provinha da cobrança de impostos sobre madeiras e, em grande parte, da criação do Parque Nacional Monte Pascoal (PNMP) (Carvalho, 2009). A idealização da criação do PNMP foi prevista pelo decreto nº 11.892, no qual objetivava “o completo levantamento topográfico do Monte Pascoal, sua exata situação geográfica, bem como traçados que mais diretamente o [ligassem] às cidades de Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália” (Bahia, 1941).<sup>iii</sup>

A primeira medida oficial visando a implementação do Parque foi a constituição no mesmo decreto de 1941 de uma Comissão Especial do levantamento topográfico da região (Carvalho, 2009, p. 508). O avanço nas terras Pataxó se manteve controlado durante um relevante período de tempo devido à resistência dos próprios indígenas e à presença do Monte Pascoal, que funcionava como fronteira física e político-administrativa da região, impedindo a livre expansão do sistema de exploração de terras e mão de obra regional (Carvalho, 1977, p. 57). Como chefe desta Comissão Especial, o engenheiro Aurélio Costa Barros realizou o reconhecimento da topografia do Monte Pascoal. A liderança escolhida era comumente referenciada pelos indígenas como Dr. Barros, como se pode observar no relato a seguir: “O chefe do grupo, o engenheiro Dr. Barros viria demarcar a região, Manoel se lembra de alguns dos nomes dos membros de sua equipe: Milton, Darque, Aurélio e o Renato.” (Oliveira, 1985, p. 12). Os limites demarcados com esse trabalho de topografia coincidem com as áreas tradicionalmente ocupadas pelos indígenas Pataxó. Acerca da demarcação do PNMP e da medição do Dr. Barros:

Eles diziam que tinham vindo demarcar as terras indígenas daquela região. Diziam que as terras eram nossas, mas estavam demarcando... Somente no final do trabalho ficamos sabendo por este Dr. Barros, que ia ser criado um Parque Florestal, que de agora por diante nós não podíamos derrubar mais árvore na mata e que só podia fazer roças na capoeira. Falava também que nós seríamos removidos do nosso território que era dentro do Parque, por que era assim que o governo queria... (Professores Pataxó, 2007, p. 10).

O relato do indígena Pataxó Mané Suía presente na obra *Barra Velha: o último refúgio*, de 1985, oferece uma multiplicidade de detalhes acerca desse trabalho topográfico<sup>iv</sup> do que posteriormente seria nomeado Parque Nacional Monte Pascoal.

O índio Manoel Braz, também conhecido como Mané Súia, estava em Caraiva numa tarde quando viu chegar um grupo de oito homens. Traziam enorme bagagem. Aparelhos que nunca tinham visto, mochilas e umas caixas pesadíssimas. O chefe do grupo disse chamar-se doutor Barros. Era engenheiro Viera demarcar as terras da região [...] logo foi contratado para trabalhar com o grupo. Estavam precisando de gente para ajudar no serviço [...]. Depois de algum tempo voltaram para completar a demarcação, gastando para isso mais três meses [...]. O Súia [um importante indígena que viveu no período - Manuel Súia] conta que no final do trabalho o doutor Barros vinha explicando que ia ser criado um parque florestal naquela área e, que eles não deveriam mais derrubar árvores. Deveriam fazer roças apenas nas capoeiras e o melhor mesmo seria procurar logo outras colocações. Ninguém poderia ficar naquela área. O governo ia criar o parque e todos teriam que sair dali (Oliveira, 1985, p. 13-15).

Dois anos após o trabalho de medição do Monte Pascoal, é publicado no Diário Oficial do estado da Bahia o Decreto-lei nº 12.729, no dia 19 de abril de 1943 que cria o Parque Nacional do Monte Pascoal. O Monte Pascoal é elevado a monumento nacional, com objetivo de perpetuar a memória do acontecimento histórico que supostamente teria dado origem à nação: a chegada dos portugueses no em 1500 (Cancela, 2020, p. 41). Além disso, buscavam a preservação de seus aspectos naturais e paisagísticos, da fauna e da flora típicas da região segundo normas científicas, a conservação das belezas naturais e a promoção da organização de serviços e atrativos que pudessem desenvolver o turismo (Bahia, 1943).

De acordo com o seu Art. 3º, fica reservada, para a constituição do PNMP, uma área delimitada em relação ao Monte Pascoal, enquanto o Art. 4º autorizava o governo do Estado a desapropriar, quando necessário, as terras e benfeitorias pertencentes a terceiros, incluídas na área demarcada (Bahia, 1943 *apud* Carvalho, 2009). É importante destacar que não há, ao longo dos trâmites, qualquer referência à presença indígena na área delimitada. A inexistência de referências a sua presença não decorre, de acordo com Carvalho (2009, p. 508), do

desconhecimento ou de qualquer dificuldade de localização, mas de um deliberado não-reconhecimento. Esse cenário é compreendido como uma relação direta com projeto de constituição da identidade nacional do Estado Novo, cuja valorização incidia sobre um padrão ideal de nação e nacionalidade, em detrimento das expressões étnicas de populações originárias ou imigrantes (Carvalho, 2009, p. 508). O novo regimento do SPI inaugurado em 1942 por meio do Decreto 10.652, definia o dever do órgão de prestar assistência e proteção ao indígena, garantir a posse efetiva da terra, fazer respeitar a organização interna da etnia, punir os crimes contra eles praticados, demarcar suas terras, estudar suas origens, línguas, ritos, hábitos e costumes, buscando prestigiar as suas próprias tradições (Gagliardi, 1989, p. 277). Essa perspectiva demonstra uma posição humanista com o indígena, objetivo inicial do SPI em sua idealização, demonstrando a procura de componentes ideológicos genuinamente nacionais para fortalecer o regime político que Getúlio Vargas criou com o golpe de Estado de novembro de 1937 (Gagliardi, 1989, p. 278).

Em uma perspectiva contrária ao relatório publicado em 1943, Leandro Braz dos Santos (2017, p. 28) afirma que o levantamento de dados e o conhecimento total do território só foi possível graças à ajuda dos indígenas que viviam na aldeia de Barra Velha no período. Corroborando com essa perspectiva, Cornélio Vieira de Oliveira (1985, p. 12) oferece relatos que confirmam a participação dos indígenas no processo de medição do Parque “O Manoel logo foi contratado para trabalhar no grupo, assim como Chico Palha e o Patrício, para ajudar no serviço de abrir pancadas e transportar equipamentos.” Até o momento de realização dos trabalhos, os Pataxó acreditavam que a medição estava sendo feita a seu favor, para o reconhecimento e demarcação da terra indígena (Santos, 2017, p. 30).

Em meio a uma valorização e conservação das belezas naturais do local como forma de atrativo turístico (Cunha, 2010, p. 51), a comunidade Pataxó vivia um quadro de miséria desoladora em seu entorno:

É desolador o aspecto de miséria do povoado onde passamos a primeira noite [...] temos visto caboclos inteiramente doentes e analfabetos. Na aldeia Barra Velha encontramos uma pequena população descendente dos tupiniquins, todo mundo é doente. Uns atacados pelo impaludismo outros pela verminose (Castro, 1940, p. 132).

Cenário que foi sendo gradativamente agravado até a implementação efetiva do Parque Nacional em 1961 com o Decreto-lei nº 242 que promoveu uma reconfiguração territorial e administrativa da área. Para isso, utilizou-se uma política de conservação ambiental que

intensificou os mecanismos de restrição da presença humana, ocasionando a proibição da utilização e exploração da terra indígena, por parte dos agentes do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), limitando suas atividades de subsistência. Um cenário de desapropriação cultural, que resultou na retirada forçada de uma população indígena de seu território originário (Sampaio, 2000, p. 18).

A implementação do PNMP e as ações que a sucedeu intensificou a situação de vulnerabilidade socioeconômica já existente, contribuindo para deflagrar sucessivos conflitos com os agentes florestais do Estado e com membros da sociedade regional que possuíam interesses na agricultura, agropecuária e na extração de madeira (Souza, 2021, p. 42). A concepção inicial para a criação do Parque Nacional não contemplava a possibilidade de que a presença humana pudesse garantir a preservação do que restava de natureza intocada, surgindo assim a necessidade de isolar uma área designada como “Santuário Ecológico” (Cunha, 2010, p. 57).

De acordo com Pereira (2012, p. 18) em um cenário onde as terras de uma sociedade indígena estão sendo invadidas e delimitadas por um agente externo, desenvolve-se uma dinâmica em que a defesa do território se torna um elemento unificador do grupo. É nesse sentido que a luta do povo Pataxó pela reconquista de seu espaço tradicional de habitação resultou na instituição de estratégias de diálogo e reivindicação de direitos perante o Estado (Souza, 2021, p. 30). Estratégias estas que se configuraram como um movimento indígena a nível regional e nacional, empreendendo viagens, participando de eventos, associações e assembleias, além de estabelecer parcerias com ambientalistas, indigenistas e organizações não governamentais, buscando o desenvolvimento de novos métodos de organização sociopolítica (Souza, 2021, p. 30).

## Considerações finais

O estudo evidenciou como o projeto nacionalista do Estado Novo, materializado na criação do Parque Nacional Monte Pascoal (1943), operou como um mecanismo de violência institucional contra o povo Pataxó. Sob o discurso de integração nacional e preservação ambiental, o governo Vargas legitimou a expulsão sistemática desses indígenas de seus territórios tradicionais, expondo as contradições profundas da política indigenista varguista. O Serviço de Proteção aos Índios (SPI), longe de cumprir seu papel protetor, atuou como braço

assimilacionista do Estado, priorizando interesses desenvolvimentistas em detrimento dos direitos originários.

A existência e resistência contínua dos Pataxó, no entanto, desafia a narrativa histórica hegemônica e revela a permanência de lutas territoriais que transcendem o período analisado. Este caso explicita um padrão recorrente na formação do Estado brasileiro: a subjugação de povos indígenas em nome de projetos de "progresso" e "unidade nacional". Os desdobramentos desse processo histórico permanecem visíveis nos conflitos fundiários contemporâneos, exigindo reflexões críticas sobre reparação e justiça decolonial.

## Referências

AMÉRICO, Guilherme de Almeida. **Estado, sociedade e as representações do indígena durante o Estado Novo:** os filmes da Seção de Estudos do Serviço de Proteção aos índios (SESPI). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Florianópolis, 2018.

ASAD, Talal. **Anthropology and the Colonial Encounter.** London: Ithaca Press, 1973.

BAHIA. **Decreto nº11.892 de 2 de maio de 1941.** Constitui uma Comissão Especial a fim de fazer o levantamento topográfico do Monte Pascoal. Palácio do Governo do Estado da Bahia, em 2 de maio de 1941. Landulpho Alves, Interventor Federal – Lafayette Pondé – Isaías Alves – Delsue Moscoso.

BAHIA. **Decreto-Lei nº12.729 de 19 de abril de 1943.** Cria o Parque Nacional do Monte Pascoal com prerrogativas de monumento nacional e dá outras providências. Diário Oficial, 19 abr., 1943.

BIGIO, Elias dos Santos. **Cândido Rondon:** a integração nacional. Rio de Janeiro: Contraponto: PETROBRAS, 2000.

BONFIM, Anari Braz. **Patxohã, “língua de guerreiro”:** um estudo sobre o processo de retomada da língua Pataxó. Dissertação (mestrado) - Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Centro de Estudos Orientais, Universidade Federal da Bahia, 2012.

BRÊA MONTEIRO, Maria Elizabeth. Índios e terra no sul da Bahia. In: COQUEIRO, Sonia Otero (Org). **Povos indígenas no sul da Bahia:** Posto indígena Caramuru-Paraguaçu (1910-1967). Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2002.

BRITTO, Carolina Arouca Gomes de. **Antropologia de um jovem disciplinado:** a trajetória de Darcy Ribeiro no serviço de proteção aos índios (1947-1956). Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, 2017.

BRIGHENTI, Clóvis Antonio. Colonialidade do poder e a violência contra os povos indígenas. **Revista PerCursos**, Florianópolis, v. 16, n. 32, p. 103–120, set./dez. 2015.

CANCELA, Francisco. História dos Pataxó no Extremo Sul da Bahia: Temporalidades, Territorializações e Resistências. **Abatirá: Revista de Ciências Humanas e Linguagens**, Bahia, vol. 1, n. 2, p. 18 - 50, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/abatira/article/view/10301>. Acesso em: 19 set. 2024.

CARDOSO OLIVEIRA, Roberto. **A crise do indigenismo**. Campinas: Editora Unicamp, 1988.

CARVALHO, Maria do Rosário. O Monte Pascoal, os índios Pataxó e a luta pelo reconhecimento étnico. Salvador: **Caderno CRH**, vol. 22, n. 57, set./dez., 2009, p. 507 - 521.

CARVALHO, Maria Rosário Gonçalves. 1977. **Os Pataxó de Barra Velha**: seu subsistema econômico. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da Universidade Federal da Bahia, Brasil. 1977.

CASTRO, Ramiro Berbert de (Org.). **Sob os céus de Porto Seguro**. Salvador: Diretoria de Cultura e Divulgação do Estado da Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1940.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. Tradução Anísio Teixeira. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1955 [2020].

CUNHA, Rejane Cristine Santana. **Fogo de 51: reminiscências Pataxó**. 2010. Dissertação (Mestrado) – Mestrado em História Regional e Local, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio do Jesus, 2010.

DUARTE, Rita. **Políticas indigenistas no Brasil: uma análise crítica**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

ESCOBAR, Ildefonso. Como tornar pública a marcha para o Oeste. **O Estado do Mato Grosso**. Cuiabá, 1 dez. 1940.

FABIAN, Johannes. **Time and the Other: How Anthropology Makes Its Object**. New York: Columbia University Press, 1983.

FAUSTO, Boris. **O pensamento nacionalista autoritário (1920 - 1940)**. Editora Zahar. 2001.

FIGUEIREDO, Jader Correa. **Relatório Figueiredo relativo a Portaria nº 239 de 1967**. Brasília: Mim. 1968.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha; OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, LACED/Museu Nacional, 2006.

GAGLIARDI, José Mauro. **O indígena e a República**. EdUSP: São Paulo, 1989.

GARFIELD, Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação na era Vargas. **Revista brasileira de História**, v. 20, p. 13-36, 2000. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbh/a/5WGW9qddWRkHSnkrckzLHrx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 set. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010**. Disponível em: <https://indigenas.ibge.gov.br/estudos-especiais-3/o-brasil-indigena/povos-etnias.html>. Acesso em: 08 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2023**: população indígena. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/23860-censo-demografico-2023.html>. Acesso em: 19 set. 2024.

MATTOS, André Luís Lopes B. de. Darcy Ribeiro e o Serviço de Proteção aos Índios. In: FREIRE, Carlos Augusto da Rocha (org.). **Memória do SPI**: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967). Rio de Janeiro: Museu do índio, FUNAI, 2011. p. 213-223.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Unidades de conservação**. Disponível em: Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao>. Acesso em: 26 ago. 2025.

OLIVEIRA, Cornélio Vieira de. **Barra Velha**: o último refúgio. Londrina: C. Vieira de Oliveira, 1985.

OLIVEIRA, Cornélio Vieira de. **Barra Velha**: o último refúgio. Manuscrito, 1978.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Terras indígenas e ação indigenista no Nordeste (1910 - 67). In: OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). **A viagem da volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. 2. ed. Rio de Janeiro: LACED, 2004. p. 43-91.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. Mana. **Estudos de Antropologia Social**, v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-93131998000100003>. Acesso em: 19 set. 2024.

OLIVEIRA, Rosimar Regina Rodrigues. **A “Marcha para o Oeste” no Brasil**: entre a civilização e o sertão. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem. Campinas: São Paulo, 2013.

PENA, João Luiz. Os índios Maxakali: a propósito do consumo de bebidas de alto teor alcoólico. In: SOUZA, Maximiliano Loiola Ponte (Org.). **Processos De Alcoolização Indígena No Brasil**: Perspectivas Plurais. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013. (Saúde dos povos Indígenas collection). p. 143-149.

PEREIRA, Tamires Santos. **O(a)s Pataxó Meridionais e o Território Tradicional do Monte Pascoal no Extremo Sul da Bahia**: Patrimônio, Cultura e Memórias Corpóreas. Dissertação (mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade). - Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2012.

PERES, Vitória Albuquerque. **Jurisdição constitucional e as comunidades indígenas: o caso Raposa Serra do Sol à luz da crítica ao ativismo judicial.** Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

PROFESSORES PATAXÓ DO EXTREMO SUL DA BAHIA (Org.). **Uma história de resistência.** Salvador: Associação Nacional de Ação Indigenista: CESE, 2007. Disponível em: [https://memoriasulbahia.com.br/wp-content/uploads/tainacan-items/28520/34618/Uma-historia-de-resistencia-Pataxo\\_Box-36\\_ANAI.pdf](https://memoriasulbahia.com.br/wp-content/uploads/tainacan-items/28520/34618/Uma-historia-de-resistencia-Pataxo_Box-36_ANAI.pdf). Acesso em: 19 set. 2024.

RIBEIRO, Darcy. **A política indigenista brasileira.** 1962.

RIBEIRO, Darcy. **Testemunho.** Edições Siciliano, 1991.

RICARDO, Cassiano. **Marcha para Oeste:** a Influência da “Bandeira” na Formação Social e Política do Brasil. Rio de Janeiro, José Olímpio, 1940.

RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. **Línguas brasileiras:** para o conhecimento das línguas brasileiras. São Paulo: Edições Loyola, 1986.

RONDON, Cândido Mariano da Silva. **Rumo ao Oeste:** Conferência Realizada pelo General Rondon no D.I.P. em 3-IX-40 e discursos do Dr. Ivan Lins e do General Rondon, pronunciados na Associação Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, 1940.

SAMPAIO, José Augusto Laranjeiras. Breve história da presença indígena no extremo sul baiano e a questão do território Pataxó do Monte Pascoal. **Cadernos de História**, v. 5, n. 6, p. 31-46, 2000. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/cadernoshistoria/article/view/1703>. Acesso em: 19 set. 2024.

SANTOS, Leandro Braz dos. **História do ponto de vista Pataxó:** território e violações de direitos indígenas no extremo sul da Bahia. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura)– Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Habilitação em Ciências Sociais e Humanidades, 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil do século XIX. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1993.

SMITH, Michael Garfield. Some developments in the analytic framework of pluralism. In: KUPER, Leo; SMITH, Michael Garfield (Eds.). **Pluralism in Africa.** Los Angeles: University of California Press, 1969.

SOUZA, Ramon Rafaello Castro. **Aragwaksa: a retomada Pataxó no território do Monte Pascoal.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Sul da Bahia. Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade. Porto Seguro, 2021.

STAUFFER, David. Hall. Origem e fundação do Serviço de Proteção aos Índios. **Revista de História**, São Paulo, v. 18, n. 37, p. 73-96, 1959. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.1960.119972>. Acesso em: 19 set. 2024.

TAVARES, Maria da Conceição. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro.** 9. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

## NOTAS

---

<sup>i</sup> Para entender mais sobre esse processo traumático, ver: MASSI, Camila Margon. **O Fogo de 51:** o episódio traumático e a literatura sobre o trauma na obra Barra Velha, o último refúgio (1978/1985). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais. 2024. Disponível em: <https://memoriasulbahia.com.br/repositorio-digital-memorias-do-sul-da-bahia/o-fogo-de-51-o-episodio-traumatico-e-a-literatura-sobre-o-trauma-na-obra-barra-velha-o-ultimo-refugio-1978-1985/>. Acesso em: 15 jun. 2025.

<sup>ii</sup> No início do século 17 o padre Simão Vasconcelos (1765, p. LI) já informaram no seu capítulo *Das Notícias das Coisas do Brasil* que “nas nações que dominam o sertão [da capitania de Porto Seguro] são todas de Tapuias, pataxós, Atuais, Aimorés e outros semelhantes, toda gente agreste”.

<sup>iii</sup> Decreto na íntegra: BAHIA. Decreto nº11.892 de 2 de maio de 1941. Constitue uma Comissão Especial a fim de fazer o levantamento topográfico do Monte Pascoal. Palácio do Governo do Estado da Bahia, em 2 de maio de 1941. Landulpho Alves, Interventor Federal – Lafayette Pondé – Isaías Alves – Delsue Moscoso.

<sup>iv</sup> O engenheiro responsável contou com a colaboração de alguns indígenas para o transporte de equipamentos, a abertura de picadas na mata e a fixação de marcos de concreto no chão, marcos estes que foram reconhecidos anos depois por Manuel de Suia. O primeiro marco foi localizado na estrada que liga Barra Velha à Caraíva, marco da Areia Branca, com as coordenadas de S16°50.611' W39 08.737' BRG 27° /DIS 6.41/ TRK 23° /GS 01,02. O segundo Marco, o Marco do Ferrinho, fica à margem da lagoa de Barra Velha, sob as coordenadas (S 16° 49.539' W39° 08.841' BRG 30° DIS 5.19° TRK 13° GS 0.0-0.2.). O terceiro marco fixado em Caraíva, no local denominado Mangalô, propriedade da suíça Merreille Immer (S 16° 48.217' W39° 08.994' BRG 35° DIS 372 TRK 160° GS 0.0/0.2.). E o quarto marco está localizado na aldeia de Barra Velha (S 16° 51.340' W39° 09.033' BRG 29o DIS 7.28 TRK 23° GS 01/05). O último marco é Cadiño, do outro lado do rio Caraíva (Carvalho, 2009, p. 211), que não possui as coordenadas definidas na obra de referência.